Ata da 150ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Darcio Lins, presentes os Exmos. Srs. Des. Gonçalves da Silva e Amílcar de Castro, drs. Aris Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. -- Declarada aberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da anterior reunião. -- Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. des. Gonçalves da Silva: cancelamentos 1730, 1985 e 2220/53, do Rio de Janeiro, Betim e Juiz de Fora, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: cancelamentos 478/53, de Resplendor, estenderam o acórdão constante dos autos - a uma segunda inscrição, agora encontrada, do eleitor transferido Manuel Pereira Ramos. Nrs. 2136 e 2150/53, de S. Francisco, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. dr. Aris Rocha: cancelamentos 1535/53, de Ponte Nova, ordenaram o arquivamento. Nrs. 1673/53, de Araçuaí, converteram, de novamente, em diligência. Nº 2169/53, de Campos Belo, decre-

taram o cancelamento. -"- Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 528 e 2135/53, do Paraná e S. Domingos do Prata, decretaram o cancelamento. Nº 1000/53, de Bonfim, decretaram o cancelamento e, quº a uma eleitora, que tinha três inscrições, as duas mais recentes, impedido o hom. juiz, dr. Agenor de Senna. -"- Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: cancelamento 1752/53, de Rio Pomba, converteram em diligência. Nº 1924/53, do Rio de Janeiro, decretaram o cancelamento. Nº 2142/53, de Ouro Preto, decretaram o cancelamento quanto a dois eleitores e, quº a um, converteram o julgamento em diligência, vencido, neste ponto, o Exmo. juiz, Prof. Amílcar de Castro. -"- Publicação de Acórdãos -"- Foram publicados os dos cancelamentos: 376, 851, 1569, 1541, 1553, 1951, 1969, 2020, 2134 e 2170/53 de Porteirinha, Nova Lima, idem, Carandaí, D. Federal, Piranga, Bonfim, S.S. Paraíso, Andradelândia, Ipanema e Campo Belo. -"-

Nada mais havendo, o sr. dês. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Margarida Ley da Paixão, Subsecretário do Tribunal, Substituto, lavrei a presente ata. -"-

Dal Ofical
Presidente!